ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas [illegible] começam em qualquer dia [illegible] e acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: [illegible]

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
[illegible] adiantado . . 33$000
Por seis mezes . . . 16$500
Por trez mezes . . . 9$500
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rua [illegible] Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Domingo 11 de Novembro de 1900 — NUMERO 251

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Novembro.

Foi concedida a demissão do director do museu e bibliotheca naval.

— Continúa a fazer um calor horrivel. Hontem uma senhora foi victima de insolação.

LISBOA, 10 de Novembro.

A imprensa manifestou se contra a demissão do governador [illegible] de Lourenço Marques e affirma que esse acto foi exigido pela Inglaterra.

— Os inglezes, hontem, perderam muitos homens no Transvaal, sahindo os boers victoriosos n'um combate.

RIO DE JANEIRO, 10.

Diz-se que a Inglaterra vai pedir explicações á Russia sobre o facto [illegible] que [illegible] bandeira ingleza na China.

— Hoje, em recepção, [illegible] do [illegible] ministro brazileiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Codigo Penal

Não obstante algumas tentativas de reforma ao nosso codigo penal, nada conseguio-se ainda realizar, talvez em face de certas difficuldades que de momento apparecem.

Entretanto a questão relativa aos principios de direito penal não é tão difficil quanto póde parecer, desde que differentes ou discordantes na sua essencia, chegam aos mesmos resultados no seu ponto de vista predominante.

Todas as escolas reconhecem a necessidade da pena, e todas graduam-na segundo a maior ou menor gravidade do mal causado. A negação ou a affirmação do livre arbitrio, não trazem a isenção da pena.

Uns presumem a responsabilidade do individuo como a consequencia da sua faculdade de agir d'este ou d'aquelle modo, conforme entende. Outros sustentam que as acções humanas são necessitadas, e que ha uma predisposição natural para o crime, como para viver de accordo com as exigencias do meio social, e que a pena é o meio de impedir a pratica de acções criminosas, privando o delinquente da liberdade, desde que, no goso d'esta elle vem prejudicar a segurança social, compromettendo o bem estar dos outros, occasionando-lhes qualquer mal.

Não ha duvida que este é o principal fundamento da pena, é uma privação imposta a um individuo em proveito do bem geral.

A sociedade não poderia manter as suas condições de existencia sem eliminar os factos que vêm perturbal-as.

Quer o auctor de um facto anti-social, ou offensivo ás condições juridicas da sociedade, seja um individuo naturalmente perverso, ou que pelas circumstancias do meio em que vive ou em que um acaso infeliz lançou-o, perverte-se, desenvolvendo o germen do mal que é commum a todos os homens e repousa no fundo da sua natureza, quer trate-se d'aquelles que foram impellidos por uma paixão violenta provada por qualquer facto exterior, de qualquer modo ha sempre necessidade não só de reagir sobre o individuo tornado delinquente, no intuito de supplantar as disposições moraes perniciosas, qualquer que seja a causa determinante, como meio de impossibilitar a repetição de actos iguaes ao que determinou a pena.

A pena gradua-se segundo a gravidade do delicto e as circumstancias caracteristicas da personalidade do delinquente.

Não é só o effeito da pena sob o ponto de vista puramente social que deve ser attendido. O interesse do individuo tambem deve ser considerado. Não se lhe deve causar maior soffrimento do que é necessario para garantir a sociedade dos males que elle poderia ainda occasionar.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 26 de Junho ultimo, resolve nomear Antonio Theoteo de Lima para exercer o logar de avaliador do Juizo do municipio de Villa Bella.

— O Governador do Estado, resolve declarar sem effeito a portaria de 9 do corrente, que nomeou Antonio Teixeira Machado Pedroso para o logar de avaliador do Juizo do municipio da Victoria, uma vez que acha-se incompatibilisado para exercer aquelle logar, por ser genro de um dos escrivães do mesmo municipio, e nomear para o referido logar Joaquim Manoel de Mello Wanderley.

Officios:

Ao juiz de Direito de Villa-Bella — Declaro-vos que o cidadão Antonio Theoteo de Lima, nomeado por portaria de hoje para exercer, nesse municipio, de conformidade com a lei n. 467 de 26 de Junho ultimo, o officio de avaliador do Juizo, deve prestar o compromisso legal e assumir desde [illegible] o exercicio de suas funcções, sendo, porem, obrigado a legalisar o respectivo titulo no praso de 30 dias, contados desta data, dentro do qual deverá ficar definitivamente feita a lotação do referido officio.

— Ao Juiz de Direito de Garanhuns — Sciente, pela communicação constante do vosso officio de 19 do corrente, de haver o [illegible] Theophilo Ferreira da Silva perdido [illegible] de 1º tabellião e escrivão [illegible] desse municipio, em virtude de sentença que passa em julgado, [illegible]-vos que, de accordo com as disposições do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de [illegible] de Abril de 1885, mandeis affixar editaes, pondo em concurso os officios vagos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 213, de 2 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2º § 3º [illegible] do orçamento vigente, a Francisco [illegible] Ferreira, a quantia de 70$970, que se acha escripturada, proveniente de pejas de farda [illegible] que deixou de receber quando praça do extincto corpo de policia.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 220, de 2 do corrente, [illegible] pagar, pela verba do art. [illegible] do orçamento em liquidação, a [illegible] Braga & C. a quantia de [illegible], que [illegible] devida pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, [illegible] o mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1900

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Luiza Clementina Vieira de [illegible] para reger a cadeira mixta [illegible] de Boa-Vista, ficando assim sem effeito a portaria de 3 do corrente, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Paulina Genuina da Silva Monteiro, que continuará em disponibilidade.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife — Rogo que mandeis admittir no Asylo de Mendicidade os menores desvalidos Zulmira, de 9 annos de idade, Cesarina de [illegible], e Maria de 7, filhas de Anna Maria da Conceição, viuva de João Raymundo dos Santos.

— Sr. Coronel Antonio Pedro Alves de Barros, Presidente do Estado de Matto Grosso — Accuso o recebimento de vosso telegramma de hontem e [illegible] sciente de terdes reassumido no mesmo dia o exercicio desse cargo, recebendo-o do Sr. Vice-Presidente, coronel João Paes de Barros.

Agradeço e retribuo cordialmente as saudações que me dirigistes.

— Sr. Coronel João Paes de Barros, 1º Vice Presidente do Estado de Matto-Grosso — Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 31 do mez passado e fico sciente de terdes passado a administração desse Estado ao respectivo Presidente, coronel Antonio Pedro Alves de Barros.

Agradeço cordialmente e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Srs. Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil — [illegible] que, pelo presidente do Conselho Municipal de Afogados [illegible] foi participado, em officio de 10 do corrente, que em sessão extraordinaria da mesma data, foi autorisado o respectivo prefeito a contribuir com a quantia de duzentos mil réis para o fim indicado em circular dessa Associação, de 31 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo — Communico-vos que, pelo prefeito do municipio de Timbaúba, me foi participado em officio de 21 do corrente, que na mesma data remetteu pelo Correio ao thesoureiro dessa Associação a quantia de duzentos mil réis para o fim indicado na circular dessa mesma Associação, de 31 de Maio deste anno.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Dr. Porfirio Nogueira — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 31 de Julho ultimo, e agradecer a communicação que lhe fizestes de terdes nesta data assumido o exercicio do cargo de secretario do Estado do Amazonas, para o qual fostes distinguido pelo Governador do mesmo Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que [illegible] Manoel Pereira Brandão Junior [illegible] da Secretaria da Industria [illegible] vista o attestado medico [illegible] resolve conceder-lhe tres mezes de [illegible] com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia onde lhe convier.

Officios:

N. 517 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com o vosso officio de 23 do corrente, sob n. 221, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 1.735$716, a que tem direito, pelo serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Julho ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos juntos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 218$759 de juros sobre [illegible] correspondente ao resto do emprestimo feito á Companhia.

Essa despesa correrá pela verba do n. 13 art. 2º § 3º do orçamento em vigor.

N. 518 — Ao mesmo — Mandai restituir a José Vicente Ferreira da Silva Junior a quantia de [illegible] que depositou nessa repartição para habilitar-se á concurrencia realisada em 11 do corrente para conclusão da ponte sobre o [illegible], em Olinda, uma vez que não foi acceita a proposta que apresentou para execução da referida obra.

N. 519 — Ao mesmo — Mandai pagar a Great Western of Brazil Railway Company Limited, pela verba [illegible] art. 1º § 2º n. 37 da lei orçamentaria em liquidação, a quantia de 1:368$ [illegible] a que tem direito, conforme as contas e [illegible] por passagens concedidas durante os mezes de Abril, Maio e Junho ultimos a empregados da Secretaria da Industria em serviço publico.

N. 520 — Srs. Presidente e Membros da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco — Accuso o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, em que me participais a eleição da nova directoria que tem de reger os trabalhos dessa associação, e agradeço a gentileza da communicação.

Retribuo os protestos de estima e consideração.

N. 521 — Sr. Dr. Director Geral interino da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio de 20 do corrente, sob n. 694, autoriso-vos a chamar concurrencia publica para a reconstrucção de tres boeiros na estrada do Recife a Itambé e reparos de uma parte da estacada do Canal de Goyanna, de accordo com os orçamentos que acompanharam o citado officio.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

Na sessão de 23, correu [illegible] discussão da acta da anterior.

O Sr. Fausto Cardoso, [illegible] a questão [illegible] Rangel Pestana [illegible] a renuncia [illegible] o logar [illegible] que melhor se adaptasse ao meio politico para, interpretando a segunda o seu modo de vêr, dizer que se estivesse presente anteontem teria negado o seu voto á manifestação de pezar proposta pelo Sr. Sampaio Ferraz.

O orador [illegible] a questão n'estes termos: [illegible] o Sr. Rangel Pestana não se adaptou ao meio politico (Camara) porque é um corrupto e não estava bem [illegible], os redactores porque é um puro e não queria ficar entre corruptos! [illegible] pelos Srs. Bueno de Andrada e Oliveira Figueiredo, que defendiam o Sr. Rangel Pestana e que sustentavam não ter [illegible] esse pensamento ao pronunciar aquellas palavras, o Sr. Fausto Cardoso disse que [illegible] não [illegible] querer o illustre republicano [illegible], depois do Sr. Petersen haver mandado protestar uma letra sua contra o Banco da Republica.

Outros protestos surgiram então [illegible] ao discurso do Sr. José Avelino sobre o auxilio ao Ceará, [illegible] o deputado cearense a dar uma explicação pessoal, na qual referio-se, com pezar, á renuncia do Dr. Rangel Pestana, e a cuja defesa [illegible] os Srs. Bueno de Andrada e Oliveira Figueiredo, que [illegible] o dever da Camara respeitar os motivos particulares que levaram esse puro e velho republicano a abandonar a sua cadeira de deputado.

O Sr. Bueno de Andrada terminou dizendo que a Camara [illegible] atirar flores sobre o Dr. Rangel Pestana, á sua retirada da [illegible]!

[illegible] foi lida na mesa uma [illegible] de prorogação da actual sessão [illegible] até [illegible] de Dezembro, dando entrada [illegible] sendo logo depois [illegible] projecto, que seguio para o Senado. Votaram [illegible]

Na [illegible] parte da ordem do dia ficou [illegible] a 3.ª discussão do orçamento da marinha, depois de fallar, em defesa do parecer, [illegible] do Sr. Paulino Guimarães, [illegible] a gentileza habitual se incumbio [illegible], mostrando-se conhecedor da materia.

Na 2.ª parte da ordem do dia continuou a discussão da reforma judiciaria, proseguindo o Sr. Azevedo de Aorea [illegible] sobre a materia em discurso muito applaudido.

A discussão ficou adiada. Na hora do expediente foi lido o projecto do Sr. Augusto Severo a que alludimos em outra secção.

O Sr. Dino Bueno occupou-se com a renuncia do Sr. Rangel Pestana e propoz que a mesa da Camara fosse autorisada a convidar S. Ex. a desistir da renuncia.

A indicação será votada na sessão seguinte.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

SOMNO ETERNO

I

Todo o povo do Ceará conhece a historia das seccas; sabe de paes que venderam a honra de suas filhas por um punhado de farinha. E de outros sabe que morreram com a familia inteira para não cahir na humilhação de pedir.

A historia dessa creança que vae aqui em pequenos capitulos como uma homenagem ao seu amor filial — forte e viril é um fragmento da historia que está escripta com lettras lacrimejantes no coração do bom sertanejo cearense.

II

Choviscara naquella tarde de Dezembro, lacrimoso e triste, pela estrada que o viandante cortava no alto sertão, e rescendia alli da terra um cheiro acre, igual ao que as louceiras sentem quando agua sacode n sobre o barro secco.

Já muitas leguas ficavam atraz, do ponto de partida do viandante e o sol andava equioso sugando as gottas d'agua que o orvalho deixara pela manhã na corola [illegible] plantas, quando ao viajor [illegible] se deparou uma barraca de retirante.

[illegible]-lhe á mente um campo de batalha aquelle, em que todos os combatentes inermes de forças cahiram ante a espada inclemente da Fome...

E o sol chegava ao zenith para olhar, bem do alto do céo, os rostos macilentos dos cadaveres.

Só uma mulher ainda permanecia viva tendo nos braços uma filhinha de 5 annos que em breve seria o unico anjo velando em derredor daquelles mortos. Dentro em pouco essa criança ficaria só no mundo, porque sua mãe ella já morreria lentamente.

Longo é o martyrio da morte que a fome propina aos desgraçados.

III

A scena de ver uma mulher morrer de fome [illegible] ao coração do viajante. Esperou que aquella infeliz fechasse os olhos ao mundo para acolher aquella creança desamparada.

Quando o corpo esqueletico da mulher deixou de mover-se [illegible] em cheio um raio do sol, que, em falta de vella benta, allumiava aquelle quadro escuro da Morte...

E pelas faces da creança desenrolava-se um rosario de lagrimas não porque sua mãe dormisse — que em breve acordaria — mas porque o pae que sahira pela manhã em procura de mucunã não voltara mais. Com aquelle nome [illegible] que lhe dava agora de comer não seguia porque tinha medo...

IV

E o viajante que passara ali muito tempo e não queria [illegible] aquella creança infeliz no somno da innocencia, foi cavalgando adeante e [illegible] sua face de homem forte deslisava-se agora um rosario de lagrimas.

V

No outro dia, bem cedo, volveu o viajante pelo mesmo caminho.

E perto da barraca dos retirantes encontrou a creança que entre lagrimas e soluços, contou-lhe a historia tocante do somno da mãe que não quizera mais acordar.

E o sol chegava outra vez ao zenith para olhar do alto do céo aquelle homem, que recebia em seus braços e punha á lua da sella uma creança innocente de quem seria pae agora, arrebatada da mãe pelas garras da fome e entregue a elle pelas mãos purissimas da Caridade...

EDUARDO SABOYA.

VIAGEM PRESIDENCIAL Á REPUBLICA ARGENTINA

Pouco depois de introduzido no palacio Devoto, appareceu á sacada com o general Roca o presidente Campos Salles.

As ovações que por toda a parte recebeu o presidente brazileiro renovaram-se com o mesmo calor, obrigando-o a [illegible] repetidas vezes á sacada, sendo acclamado cada vez que apparecia.

As 3 1/2 horas da tarde retirou-se o general Roca; e em seguida os officiaes e funccionarios argentinos que acompanharam a comitiva brazileira foi levar esta ao palacio do Rio [illegible], onde ficará installada.

A multidão que ahi se achava, ergueu enthusiasticos vivas aos hospedes brazileiros.

— Correu animado e com grande [illegible] o banquete offerecido pelo general Roca ao presidente Campos Salles, no palacio presidencial.

Ao champagne levantou-se o general Roca e assim se exprimiu, dirigindo-se ao Sr. Campos Salles:

«Conquanto estas visitas estejam fora das [illegible] da diplomacia americana, ficam, comtudo, sanccionadas pela adhesão de ambos os povos.

Faço votos para que ellas continuem na mesma senda da concordia, da paz e do progresso, [illegible] que vão reger os destinos dos povos americanos.»

O Dr. Campos Salles respondendo á saudação que lhe fez o general Roca, disse:

«Sinto-me satisfeito por vêr realizado meu anhelo, [illegible] visitar este povo [illegible].

Emocionou-me a visita que fizestes ao Brazil, lembrando-me a [illegible] a esquadra argentina.

A [illegible] brazileiro [illegible] com suas tradições [illegible] a Patria. Agora unamos os nossos esforços em [illegible] da paz e do progresso que são a aspiração de todos os povos.»

— O jornal El Diario publicou a 25 um magnifico editorial referente á significação politica da visita do presidente brazileiro; [illegible] que o Dr. Campos Salles, [illegible] pelas ruas, achará a população commovida, [illegible] de manifestar as sympathias que sente pelo povo brazileiro.

A cidade [illegible] Buenos Aires, accrescenta El Diario, jamais fez [illegible] manifestação semelhante á que a [illegible] se realizará em homenagem ao Dr. Campos Salles.

— Effectuou-se [illegible] no dia 25 no Jockey Club [illegible] homenagem ao Sr. Dr. Campos Salles, que, em companhia [illegible] e seus ajudantes, [illegible] á noite ao soberbo palacio daquelle club, esplendidamente illuminado e decorado, em cujas immediações [illegible] turba de curiosos, que esperavam a chegada do presidente, prorompendo em acclamações á sua approximação.

Os presidentes, recebidos á porta por uma luzida comissão de cavalheiros, foram introduzidos no vasto salão de honra do club, que se apresentava deslumbrante, [illegible] o hymno nacional brazileiro [illegible], que foram cantados pelos [illegible] presentes.

Os [illegible] deste [illegible] jamais ostentaram [illegible] toilettes.

Na [illegible] notavam-se um luxo oriental.

Pouco depois teve começo o baile, dançando-se a primeira quadrilha, na qual tomaram parte os presidentes, o Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil; Dr. Quintana Costa, presidente do Senado; Dr. Olyntho Magalhães, ministro do exterior brazileiro; Dr. Amancio Alcorta, [illegible] argentino, e as senhoras Gastarelli, [illegible] Alcorta, etc.

Formaram para esta quadrilha cerca de 200 pares.

A' mesa, no baile sentaram-se o general Roca junto da Sra. D. Amelia Azevedo, esposa do Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil em Buenos Aires, e o Dr. Campos Salles junto da esposa do Dr. Quintana Costa, vice-presidente da Republica.

Os outros logares foram occupados pela Sra. D. Lucrecia Roca Mexia, presidente da comissão de senhoras; Dr. Cyro de Azevedo, Ernesto Bullion, Dr. Olyntho de Magalhães, D. Elvira Gomez Alcorta, Esther Roca, Casares, M. Gastelo Martins, almirante Pinto da Luz, e senhora de almirante Rivadavia, ministro da marinha; marechal Cantuaria, [illegible] Christophersen Conceid, Adela [illegible] Guimarães, Isabel Casares, [illegible] Noronha, [illegible] Luis Rodrigues, Sarah [illegible], General de Campos, [illegible] Gonzalez, Segaro Mainado, [illegible] Paulina Pepe, [illegible] Garcia, D. Thomas Cochrane, Adela Lenth, Dr. Alemar Quesa Moreno, D. Pinheiro Guedes Theodolina Uriburu, Sr. Gomes Pereira e senhoras [illegible].

O Dr. Campos Salles sentou-se defronte do general Roca.

A's 3 horas da madrugada retiraram-se os presidentes, os quaes foram acompanhados até á porta pela directoria do club, ouvindo-se de novo os hymnos brazileiro e argentino.

A multidão que se manteve toda a noite em frente ao palacio do Jockey, saudou os presidentes.

A's 5 horas da manhã realizava-se a ultima contradansa.

O tempo se mantem esplendido e parece [illegible] quer ser agradavel com os [illegible] que hoje [illegible] a capital argentina.

As ornamentações das ruas [illegible] que das [illegible] pelo sol fazem a [illegible] impressão, talvez mais [illegible] que a da noite.

Tem-se notado que muitas casas do bairro Alvear, onde se hospeda uma [illegible] que por aye em [illegible] as fes[illegible] e por [illegible] as primeiras e cinco as [illegible] dos das casas com milhares de luzes electricas.

Durante o dia [illegible] brazileiros visitaram a cidade em [illegible] do Circulo da Imprensa e [illegible] dentes.

O Sr. general [illegible] e o [illegible] Virasoro [illegible] a visita ao Dr. Olyntho de Magalhães, [illegible].

Sr. Amancio Alcorta e o presidente [illegible] apresentaram grande numero de membros do Congresso Legislativo ao Sr. Dr. Campos Salles, a constancia de [illegible] foi grandemente [illegible], tendo-se logo depois mais [illegible] general Roca, com [illegible] por 1/2 hora em conferencia reservada.

[illegible] que [illegible] das prod[illegible] mais interessam á [illegible] do povo argentino e do povo brazileiro [illegible] que [illegible] muito interessa aos dous paizes.

[illegible] marco [illegible] com também, [illegible] que se [illegible] apenas [illegible] das affeições [illegible].

O Sr. Dr. [illegible] apresentou [illegible] S. Exc., o Sr. Dr. [illegible], feliz de poder [illegible] o illustre chefe de paiz que tem [illegible] de sympathia [illegible] Republica Argentina [illegible] que hospedava [illegible] dos seus compatriotas.

Os jornaes do dia são dedicados exclusivamente ao Brazil, ao Dr. Campos Salles e á [illegible] brazileira e as doutas mais [illegible].

[illegible] paginas, dos 2 [illegible] Brazil: a historia [illegible] do Brazil [illegible] sympathia.

«Pariz [illegible]» [illegible] do Sr. Jayme [illegible] pelo Sr. [illegible] da legação [illegible] visas no Rio de Janeiro, ao tempo de Paraguay, e [illegible] de seu director Paillet [illegible] o Rio de Janeiro e cujo texto [illegible] acompanhado por numerosas illustrações.

«Prensa» dá uma esplendida descripção [illegible] esboços de 25 [illegible] estampa [illegible] da entrada do «Riachuelo» [illegible] da comitiva presidencial ao coração para o pavilhão do presidente Roca.

«El Diario» escreve um bello editorial sobre as festas do dia precedente e da chegada dos navios da esquadra brazileira.

As referencias que fazem ao Brazil nos artigos e illustrações são variadissimas e [illegible] vantes.

Ainda no mesmo dia encerrou-se a Exposição Rural com solemnidade superior á da inauguração.

Estavam presentes o Dr. Campos Salles e Sr. general Roca, ministros, autoridades, membros do corpo diplomatico e jornalistas.

Dez mil pessoas appareceram ao local da Exposição, notando-se a presença de muitas senhoras da alta sociedade portenha; a multidão, [illegible] estacionava nos arredores da Exposição o nas ruas, praças e avenidas por onde deviam passar os dous presidentes e a comitiva, sobresahindo os sabres de [illegible] da policia e dous militares e ouvindo-se peças e trechos de operas, entre os quaes a ouvertura do «Guarany», que foi ruidosamente applaudida.

A's tres e mais horas da tarde divisou-se o coupé estylo Daumont, em que vinham o Sr. Campos Salles e o general Roca, o ovacionados se no meio [illegible] de curiosidade que a impellia a approximar-se do logar onde apparecia o coche presidencial, e ao qual seguia compacta massa popular acclamando os, victoriando o Sr. Campos Salles, o Brazil e a Argentina.

O coche Daumont vinha precedido de outros carros, conduzindo o Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil; o coronel Riccheri, ministro da guerra, e diversos membros da comitiva presidencial.

A' passagem dos carros os presidentes e a comitiva, o publico repetiu as suas acclamações e enthusiasticos applausos, [illegible] vivas ao Brazil, ao Sr. Campos Salles, ao general Roca e á Republica Argentina.

As bandas de musica fizeram ouvir os acordes dos hymnos brazileiro e argentino, que foram acolhidos com prolongados applausos e vivas.

O publico não se cansou de mostrar ao Sr. Campos Salles e sua comitiva o jubilo que o animava pela sua visita a Buenos Ayres e aproveitou todas as opportunidades para manifestar a sua sympathia ao povo brazileiro.

No local da Exposição Rural estava luxuoso e artisticamente enfeitado um camarote destinado aos dous presidentes.

A esse camarote dirigio-se o Sr. Campos Salles com o chapéo na mão, sendo novamente acclamado pela distincta concurrencia; e nesse camarote officialmente receberam S. Exc. os senhores ministros plenipotenciarios da Italia, da Hespanha, do Chile, da Belgica, da França e Perú além de outras personagens da alta convicção politica e social.

Desfilaram perante o camarote officialmente os animaes premiados, que são productos de profundos e longos estudos e experiencia para aperfeiçoamento das raças cultivadas na Republica Argentina.

Foi acclamado vencedor do concurso em primeiro logar, o cavallo «Cl[illegible]», que era montado pelo tenente Herreau, que o dirigio habil e magistralmente nas barreiras, vallas e paredes, que com garbo e maestria saltou.

O segundo premio coubera ao cavallo «Condor», pilotado pelo seu proprietario o Sr. Pelagrini.

O Sr. Campos Salles assistio ao pedido dos organisadores da Exposição de distribuir os premios, o que causou grande contentamento aos expositores premiados.

Finda a distribuição de premios, como [illegible] o concurso hippico tendo sido muito [illegible] os [illegible] e outros exercicios equestres [illegible] pelos animaes.

Terminou a esplendida festa com um lunch, em que tomaram parte as familias da alta sociedade que a ella assistiram [illegible] muito avariado, servindo-se especialidades argentinas, entre outras, a [illegible] de [illegible] um [illegible] de carne conservada por meio do ar esterilisado, que muito satisfez a todos.

Terminada a festa rural o Sr. Campos Salles e sua comitiva, acompanhados dos senhores general Roca e ministro [illegible], dirigiram-se para o palacio Devoto onde ficaram [illegible]; e no trajecto de volta ao palacio Devoto, o publico [illegible] repetio as manifestações de apreço, os vivas e os applausos.

A' noite no theatro da Opera houve espectaculo de gala [illegible] sendo cantada a opera Puccini «Bohemia».

O theatro estava repleto das primeiras familias, e ornamentado com deslumbramento.

[illegible] presidentes [illegible] comitivas foram recebidos ao som dos hymnos argentino e brazileiro, á porta por [illegible] personagens, que ali se achavam.

Na rua o movimento é desusado.

Enorme multidão occupa as proximidades do theatro, assistindo ao [illegible] das carruagens que conduzem a alta sociedade portenha, trajando ricas e elegantes toilettes.

As carruagens, puxadas por soberbos cavallos de raça, formando uma distancia, occupam uma extensão de quatro quadras (quatrocentos metros).

O vestibulo está decorado com delicado gosto artistico.

[illegible] que se achavam [illegible] de luz o salão, permittindo admirar as bellas pinturas e soberbos moveis.

[illegible] vestem o estylo Luiz XIV casaca verde, calções curtos e [illegible].

A sala do theatro apresenta um espectaculo deslumbrante, [illegible] o recinto [illegible] de poderosos fócos electricos, que [illegible] sua luz com os brilhantes [illegible] dos gambiarras [illegible].

A decoração e adornos de plantas são [illegible] sendo profusamente distribuidas flores, [illegible] e palmeiras [illegible].

As senhoras vestem trajos magnificos de baile, ostentando [illegible] joias, cujos brilhantes e outras pedras preciosas [illegible] para dar esplendor á elegante plateia.

Durante o trajecto pelas ruas Corrientes [illegible] e illuminadas [illegible] passando por entre as [illegible] da multidão enthusiasmada, foi o presidente brazileiro acclamado delirantemente, [illegible] que nas immediações do theatro, a compacta massa de povo impedia por completo o transito.

[illegible] o espectaculo [illegible] sobre a [illegible] a jorros a luz [illegible] de innumeros fócos electricos.

[illegible] avistar o carro presidencial, o povo [illegible] em vivas ao Brazil e á Argentina.

Avultado numero de officiaes brazileiros, trajando grande uniforme, vieram com o presidente em carros que o precederam, sendo tambem muito acclamados.

Ao entrar o presidente, na Opera a grande orchestra executou o hymno nacional brazileiro, que causou inexprimivel enthusiasmo nos assistentes; e ao apparecerem [illegible] camarote, que lhes estava preparado, com um requinte de luxo adornado com magnificencia extraordinaria, o presidente Campos Salles e o presidente argentino foram saudados por prolongada salva de palmas; os argentinos davam vivas ao Dr. Campos Salles, e os brazileiros presentes correspondiam com vivas ao general Roca e á Argentina.

Rodeados de officiaes, ministros e outros altos personagens, todos de pé, o Sr. Campos Salles e o general Roca [illegible] as ovações da assistencia.

Momentos depois, [illegible] o enthusiasmo dos espectadores, teve começo a representação da Boheme, repetindo-se no intervallo de cada acto as acclamações ao Brazil.

No buffet, [illegible] brasileiros e argentinos [illegible] saudações cordeaes.

O que havia de mais distincto na sociedade argentina [illegible] na assistencia a esse espectaculo organisado pela commissão [illegible] argentinas em homenagem ao presidente brazileiro.

As outras casas [illegible] das embaixadas com os pavilhões do Brazil e da Argentina [illegible], assistiram repletos, e em todos elles a assistencia [illegible] as orchestras a tocar repetidas vezes o hymno [illegible] de pé e de [illegible] e a assistencia [illegible] os espectadores em vivas á nação brazileira.

Em um desses theatros, o illusionista Watry, em uma das suas sortes, fez surgir [illegible] de chammas a bandeira brazileira.

Esta sorte produziu indescriptivel enthusiasmo, constituindo ella o clou da noite.

Os espectadores acclamaram delirantemente o Brazil, durante minutos seguidos, agitando chapéos e as senhoras lenços e leques, rompendo a orchestra com o hymno brazileiro.

Ao palacio Devoto chegam incessantemente telegrammas de cumprimentos ao Sr. Campos Salles, de todas as provincias argentinas e até do estrangeiro.

Os [illegible] a que se [illegible] espiritos, referindo-se aos [illegible] sobre as festas em honra ao Sr. Campos Salles mostram extraordinaria admiração pela grandiosa [illegible] dos festejos, dizendo [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible] brazileiros [illegible] preparam uma grande festa em homenagem [illegible].

Em precisos

Quando [illegible] natalicio [illegible] memoravel [illegible] dia que [illegible] jamais esqueceria...

[illegible] que [illegible] jamais [illegible]

Tudo me [illegible]

[illegible]

E eu [illegible] tudo...

Mas, hoje, tudo entristece-me e alma sujeitado-a os devaneios de um amor como o d'ella, amor indefinivel e grande...

Para que falte o retrato d'esse [illegible] que me é [illegible], avassalando-me [illegible]?...

Tive a [illegible] alegria de ver mais um vez passar [illegible], deslumbrante por esse [illegible] esse dia que é para as paginas sagradas do livro de ouro do [illegible] coração, um dia bemdicto, um dia [illegible]!

Quando ella nasceu, pareceu-me que um novo céo [illegible], que uma nova aurora [illegible] com uma outra luz mais [illegible] que aquella que [illegible] verdadeira da vida!

Pareceu-me que uma nova flor, com outro peregrino aroma perfumou o seu [illegible]; que um novo manto [illegible] sobre sua modesta e pequena casa de campo, derramando ondas [illegible], fecundidades de amor, amor de Virgem, puro, ethereo [illegible]...

Anjo, o que lhe poderia offerecer?... O meu coração, sim, só elle, o não mais porque nelle está minha vida, o meu [illegible], o thesouro do amor, o amor [illegible] que sua alma se aconchega e que seus labios bemdizem...

E' eis a sua prenda de annos, ella prenda que lhe offereci, prenda que é o [illegible] da minha propria alma, [illegible] o [illegible].

Recife.

Mattos da Cunha

REVISTA DIARIA

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Realisou-se hontem, [illegible] a sessão magna promovida por essa benemerita e patriotica associação em homenagem ao primeiro grito da republica e independencia, [illegible] por Bernardo Vieira de Mello.

A sessão que teve começo logo depois [illegible], foi presidida pelo Exm. Sr. desembargador Adelino de Luna Freire, secretariado pelos Drs. João Baptista Regueira Costa e Bianor de Medeiros, estando presentes [illegible] S. Exc. o Sr. vice-governador do Estado, general commandante do districto militar, general [illegible] Magalhães, [illegible] do Senado e Camara dos Deputados do Estado, representantes da imprensa [illegible], grande numero de socios do Instituto e [illegible] outras pessoas gradas, e tres representantes da [illegible] de nossa sociedade.

O Sr. desembargador Luna Freire [illegible] a sessão [illegible] em seguida tocado o hymno nacional, [illegible] de pé por todos os presentes.

Foi em seguida [illegible] o orador official da sessão o illustrado Sr. Dr. Luiz José da Silva [illegible] heroico [illegible], [illegible] o paiz o grande feito de Bernardo Vieira de Mello.

O Sr. [illegible] Silva foi muito applaudido [illegible].

[illegible] o Sr. Dr. João Coimbra [illegible] Bernardo Vieira de Mello [illegible] applausos [illegible].

[illegible] ao Sr. Dr. Regueira Costa [illegible].

[illegible] ás 2 horas [illegible] som do hymno nacional.

—

[illegible] soneto [illegible] distribuido em avulso durante a sessão:

O PRIMEIRO GRITO DE REPUBLICA NA AMERICA

A 10 de Novembro de 1710

[illegible] o Governador [illegible] a Bahia,
[illegible] e Olinda o povo altivo [illegible];
[illegible] ecoando [illegible] Senado
Para se abrir de sucessos [illegible] via:

A [illegible] ao Bispo [illegible],
Diz Bernardo Vieira revoltado
[illegible] que os Portuguezes tem causado,
Alto [illegible] Senado [illegible] se pronuncia:

«Uma Republica, oh! Pernambucanos,
Que seja [illegible]» dos Venezianos
[illegible] perante esta Assembléa!

Este propõe [illegible] amedronta;
O Bispo ao governo toma conta;
Na prisão morre o heróe, mas não a idéa.

J. B. REGUEIRA COSTA.

LOURENÇO MARQUES — Conforme o telegramma que publicamos hoje na primeira pagina, foi antehontem demittido pelo governo de Portugal o governador de Lourenço Marques, possessão portugueza que [illegible] do Transwaal.

[illegible] o correspondente que corre como certo que o governo portuguez estava [illegible] por exigencia da Inglaterra, naturalmente por ter aquelle governador prolongado hospitalidade aos boers fugitivos.

Adiantou [illegible] ultima parte por ora não está verificada.

CLUB DAS PAS — Esta sociedade no [illegible] ultimo procedeu a eleição de sua nova directoria.

Hoje, terá logar a posse dos eleitos e no dia 15 do corrente, serão iniciados os [illegible].

HOSPITAL PORTUGUEZ — Está de semana de 11 a 18 do corrente o mordomo Sr. Elise Lopes.

LANTERNA MAGICA — Publicou-se hontem o n. 617 deste periodico humoristico.

O texto e as gravuras estão repletos de espirito e opportunidade, traçando os ultimos factos [illegible] diabolicos.

Definitivamente a «Lanterna» é rapariga que não envelhece...

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO — Commemora hoje o 45º anniversario da sua fundação, essa instituição [illegible] cujos serviços á causa da caridade [illegible] relevantes.

[illegible], pois, a sua esforçada e digna directoria [illegible] esse facto [illegible] significativos de [illegible] que temos o Monte-Pio Popular Pernambucano.

CASAMENTO CIVIL — O registro dos casamentos que [illegible] nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José [illegible] Afogados [illegible] editaes de proclamas [illegible] registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, [illegible] de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Maximo Botelho de Andrade e Maria [illegible] Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Joaquim Antonio da Silva e Belmira Candida de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista Graça, Poço [illegible] da repartição do registro [illegible] editaes de proclamas [illegible] seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio [illegible] Santiago e Josepha Maria de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.

José Pedro da Costa e Amelia Simplicia de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.

Dr. José Octavio de Freitas, residente na freguezia da Boa Vista, e Maria Christina Antunes de Almeida Castro, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

CASA DE DETENÇÃO — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Dezembro de 1900.

Existiam	525
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	527
A saber:	
Nacionaes	503
Mulheres	9
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	527
Arragoados bons	467
Arragoados doentes	17
Arragoados loucos	1
Alimentados á sua custa	8
Correccionaes	34
Total	527

Movimento da Enfermaria

Existiam	18
Tiveram baixa	1
Tiveram alta	2
Ficam existindo	17

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, [illegible], n. 14, [illegible] da tarde, residencia [illegible].

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C. Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, [illegible], etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

De ourives para agricultor

O leitor já alguma vez se deteve a pensar como é que uma doença é susceptivel de mudar a occupação de um homem?

Venho a ponto o caso do Sr. Delfirio Xavier Baptista, que actualmente reside na Barra de Camaragibe (Passo), Estado das Alagôas. Até aqui o homem que eve [illegible] a sua profissão, *nolens volens* de ourives para agricultor!

O Sr. Baptista é pessoa bem conhecida [illegible] no Passo e Recife e na povoação da Barra de Santo Antonio, porém, ha [illegible] mais que é sua residencia. Note-se o que elle tem a dizer:

«O principio do meu soffrimento foi uma intermittencia na cidade do Recife. Depois soffri muito do estomago, [illegible], dispepsia, [illegible], etc., incommodos [illegible] que seguiram-se quando trabalhava pela minha arte (ourives). Estes males foram-se aggravando a tal ponto que vi-me obrigado a abandonar a arte, procurando residencia n'outra parte para ver se obtinha algum ligeiro allivio, mudando de ambiente e entregando-me ao trabalho [illegible].

Consultei diversos medicos, tomei muitos remedios, mas tudo debalde.

O Sr. major Antonio Braga, commerciante nesta cidade, recommendou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e, como [illegible] nos jornaes *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, [illegible] expressa [illegible] melhoras. [illegible] Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ainda que não estou bom de todo, [illegible] um melhoramento consideravel e posso afoitamente jactar [illegible] muitos publicados com [illegible] maravilhoso medicamento.

Estou largamente relacionado ao norte [illegible] indicarei como referencias o Dr. José Fernandes [illegible] Barros Lima, coronel Manoel [illegible] de Oliveira e major Domingos José de Lima.

[illegible] de Camaragibe, (Alagôas) 4 de [illegible] 1900. (Assignado)

ELPIRIO XAVIER BAPTISTA.»

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são [illegible] populares em todos os paizes onde [illegible] introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Victo, nevralgia, rheumatismo, nervosismo, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São [illegible] para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa [illegible] uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Illm. Sr. Honorio do Prado

[illegible] tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de Alcatrão e Jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de [illegible] annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, [illegible] de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, sem soffrimento, [illegible]. Assim vos felicito pelo preparado [illegible] tão poderoso.

Sou com estima vosso [illegible] — Dario Pereira dos Santos Silva — [illegible] de 1899. Reconheço a [illegible] — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1899. — Em testemunho da verdade. — Antonio da Silva Pereira.

Noticia de Pariz

[illegible] PAPIER ABADIE, [illegible] a sua invenção [illegible] GASTON D'ARGY & C.

[illegible] sua invenção [illegible] foram logo [illegible] pelos Srs. GASTON D'ARGY & C. [illegible] garantida a protecção ao monopolio dos inventores.

Acaba [illegible] no jornal dos [illegible] de Pariz LA LOI,

ILEGÍVEL

MUTILADO

... productos ... Paris, contra a febre ... PAHAR DUC ... confeccionou ... numero ... PAHIR AMBRE'

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A CHYMATHILLA ALBA, DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Lucinia, de 6 mezes de idade, soffrendo de febre, insomnia e diarrhéa, soffrimentos estes que appareceram com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e no segundo dia ... as afecções ... melhorada que já podia considerar-se boa. Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jaboatão, 22 de Setembro de 1898. —*Antonio M. da Silva Lores*, tabellião do districto.

Caixinha ... 3$000

Depositaria: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Alcatrão e Jatahy—Prado

O Sr. Manoel F. do Amo... R. da ... 80. Não podia dormir. Escarrava sangue, estava Inteiramente Desconsolado, Julgando-se sem cura. Curou-se com dous vidros !!

Febre tosse, escarros de sangue dores ... o Sr. Antonio Joaquim de San'Anna, residente na R. ... Curou-se com *Alcatrão e Jatahy* de H. do Prado.

EM BENEFICIO DA HUMANIDADE SOFFREDORA. — Em Campos, estado do Rio de Janeiro reside o distincto especialista das molestias das creanças, o Dr. Joaquim Miguel Duque Estrada Meyer, doutor em medicina e Pharmaceutico pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico da Beneficencia Portugueza em Campos, e ex-interno do Hospital de N. S. do Soccorro, etc. etc., o qual escreve aos Srs. Scott & Bowne a seguinte declaração:

«A testa que tenho empregado com grande vantagem em todas as molestias do apparelho respiratorio a Emulsão de Scott sobre tudo no rachitismo, escrofulas e outras molestias que costumam perseguir a infancia (minha especialidade) e mesmo nos adultos. Em beneficio pois da humanidade soffredora indico o presente preparado in fide medici.»

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperarei saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará.

Perseguido por uma tosse rebelde e pertinaz, fiz ensaio de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas, manchas, cerfogagem (cieiro), brotoeja, vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esnola.

Telephone n. 190 na residencia.

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

[illegible] ... E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Blennorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrhos da bexiga, a Enterite ... curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 RUA MAQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios **Especificos** do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ...; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* rebeldes, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem os accessos *asthmaticos* ...

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra do J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes do estreitamentos e inflamação da urethra ou da bexiga, quer sejam produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas ou por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cançaço, dóres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia de inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pes ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

... na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 Recife

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e definham cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Da vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de ... graves O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor tonico reconhecido exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses a «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

quebrantamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa. vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andaraby — Grande — Rio de Janeiro.]

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico até hoje conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade, energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Especialista do Hospital Pedro II, mudou o consultorio para o n. 24, 1.º andar da rua do Bom Jesus, onde da consultas de 3 as 5 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Bôa ...

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas e no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno*. (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de ... palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella ...

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica ... se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem com ater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—20 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem se sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 39

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vende em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Decaimento

... sensibilidade, cançaço ... tual, ebriedade nervosa, cura-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

NEUROSINE PRUNIER

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto e sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles ja ... bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal ..., graças a Deus. acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2. do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:386$135.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada proponente no Thesouro ... quantia correspondente a 5 % do valor ..., importancia que, se for escolhida a proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado, para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

J. Saboia.

Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Cândido.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçados em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20 $, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Novembro de 1900.

J. Saboya,

Director geral interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a cobrança dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua das Almas n. 4 A. Manoel Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.800$000
Estrada ... n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem	180$000
Idem n. 43. ... Rodolpho Cavalcanti Albuquerque	300$000
Idem ... 48, Francisco de Paula ... el, dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 7, A m..., dito 200$, idem	300$000
Idem n. ..., o mesmo, dito 2..$	240$000
... da Casa Forte n. 7. Idalina Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem	240$000
Travessa do Marques n. 2, João Antonio Francisco Alles, dito 240$000, idem	360$000
Rua ... n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Adrião Cavalcante idem	120$000
Idem n. 53, Manoel Romão, idem	300$000
Idem s/n. Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marques n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem	120$000
Travessa S. João n. 2, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$,	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 180$, idem	240$000
S. João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 16, o mesmo, idem	120$000
Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, A mesma e outro dito 360$000, idem	480$000
Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Barbosa, dito 300$000, idem	660$000
Idem n. 33, Idalina Amalia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 900$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro de Carvalho	840$000
Idem n. 35, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	180$000
Estrada para o engenho n. 58, menor Maria Annunciada da Silva	180$000

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.º escripturario,

Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Bôa-Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	360$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Valmôr	1:400$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:400$000
Rua Gervasio Pires n. 56, Desembargador Jovino Antero de Cerqueira Maia	1:800$000
Rua Gervasio Pires n. 86, José João de Amorim	1:800$000
Rua da Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 66, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:[illegible]
Rua Visconde do Rio Branco n. 58, Visconde de Naimôr	3:000$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	600$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 e 51. Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina A. Farias Fiuza	1:000$000
Rua do Payssandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:600$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33 O mesmo	1:800$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:800$000
Estrada Luiz do Rego n. 36, Barão da Casa Forte	1:600$000
Rua do Bemfim n. 18, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000

... n. 15, O mesmo	240$000
... n. 7, Aleyde ...	240$000
... Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Pedro Farias n. 1, José João de Amorim	1:[illegible]
Rua da Santa Cruz n. 74. Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Maria n. 42 Maria Belvina Wander Sinde	1:170$000

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector geral, a professora acima declarada que lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar o titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pau Ferrado, e Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario

Jr B. Fox.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe

Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11. Syronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Syronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:000$
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A. Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30 José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	400$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Osorio n. 79, Tertuliano José Santiago	300$
Giquiá n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Toque n. 41, João Augusto de S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,

Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios e secundarios, os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos e primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado do Ensino da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular da Estado, será eleito, para represental-o no Conselho, um professor da Escola de Propagadora.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

Bemvenuto Rosa de Lima Leal.

Carlos José Dias da Silva.

João José Ribeiro.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Lourenço Guedes Alcoforado.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames seus alumnos de classes e de gráos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do [illegible] da Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 11 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1435 de 12 de Maio de 1874, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Maria de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude do officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta aos 29 de Setembro de 1900. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado. Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcelino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcelina de Albuquerque, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 3[illegible]

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

"Prazo de 60 dias"

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Cascudo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Bequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir do presente data o pelo prazo de quatro mezes, [illegible] da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 2.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
2.ª » » 3.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
3.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas. Pneumatica e dynamica applicadas.
4.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. [illegible] a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Maria [illegible] Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de São Fernando e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:429$080.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 3 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Edital

O Dr. Francisco de Albuquerque Mello, Juiz Municipal e de Direito Parcial do Municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtud da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e quem mais interessar possa, que por parte do Dr. Ajudante do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito deste municipio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Barreiros. — O Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude do officio do Dr. Director do Thesouro, do qual se vê que os herdeiros necessarios do finado ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça precisam ter inventariados os bens deixados por seu prodito e indivisivelmente, na comarca de Porto Calvo do Estado de Alagôas (informação [illegible] Dr. Juiz de Direito) [illegible] aquelle inventario o Engenho [illegible] e isto neste municipio, como tambem o os engenhos Serê e Dous Barras, que embora não conste terem [illegible] parte e sua partilha conforme ao referido [illegible], devendo portanto o imposto de bens ser pago na Collectoria deste municipio; e como assim não tivesse succedido o supplicante vem requerer a V. S. para que justificada a ausencia dos herdeiros, ou estarem em lugar incerto, mande passar edital que deverá ser publicado pela imprensa, a fim de chegar a noticia do ditos citação a todos os herdeiros do referido ex-Senador, que são:

1.º—Dr. Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça;
2.º—Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho;
3.º—José de Barros Wanderley Mendonça;
4.º—Elizio Firmo Martins, administrador de seu casal;
5.º—Carlos Dias de Oliveira, tambem administrador de seu casal;
6.º—Manoel Romain, administrador de seu casal;
7.º—Eduardo de Aguiar Bello, tambem administrador de seu casal;
[illegible] Francisco Pinto Ribeiro, administrador [illegible] casal;
[illegible]—Viuva [illegible] Pedro de Mendonça e [illegible] filhos, [illegible] primeira audiencia, depois [illegible] expirado o prazo do edital, virem ou mandarem se louvar em avaliador e terceiro que digam o valor dos ditos engenhos para ser [illegible] taxa da Fazenda, pena de revelia.

Nestes termos, pede a V. S. que [illegible] designe dia e hora para ter lugar a justificação. Pede deferimento E. R. J. — Barreiros, 24 de Outubro de 1900. — José Cordeiro, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na qual petição o Dr. Juiz de Direito proferio o seguinte despacho:

Juro suspeição pelas minhas affinidades com alguns dos supplicados. E portanto se procure o meu substituto legal. Barreiros 24 de Outubro de 1900. — A. Galvão.

E sendo a mim apresentada, dei o despacho seguinte: D. A. o escrivão designe dia e hora para ter lugar a justificação requerida Barreiros 24 de Outubro de 1900. Francisco de Albuquerque.

E sendo distribuida ao escrivão Ildefonso da Silva, este designou dia e hora e dada a justificação requerida e sendo-me os autos conclusos, dei a sentença do theor seguinte:

Em face da prova dada, julgo por sentença a justificação de ausencia requerida a folhas para que produza effeitos legaes, e mando que se faça edital de citação em duo-[illegible], com prazo de 30 dias, devendo um exemplar ser affixado no logar competente e outro remettido ao Dr. Director do Thesouro Estadoal, afim de ser publicado pelo Diario Official, assignando se nelle o dia das minhas audiencias como substituto do Dr. Juiz de Direito que serão nas quintas feiras. Barreiros 27 de Outubro de 1900. — Francisco de Albuquerque Mello.

Nada mais se continha em dita petição e despachos.

E como ignore-se o lugar certo da actual residencia dos mencionados herdeiros do ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça, o porteiro dos auditorios cite os chamando-os a este meu juizo para na primeira audiencia depois de findo o prazo de 30 dias (as quaes são nas quintas feiras) virem ou mandarem seus procuradores se louvar em avaliador e terceiro que deem

[illegible] valor dos engenhos Serê e Dous Barras e Aragany para ser deduzida a [illegible] Fazenda e pena de revelia ficando lançados em revelia para todos os termos até o final.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume nesta cidade e uma copia remettida ao Dr. Director do Thesouro deste Estado, afim de ser publicado pelo Diario Official, lavrando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 27 de Outubro de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. — Francisco de Albuquerque Mello.

Esta conforme com o original que dou fielmente e por fé e dou fé. Barreiros, 27 de Outubro de 1900. — O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$334.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Novembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará e Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias, as ... horas da...

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Jacuhype
Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Amarração
O paquete
Beberibe
Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Sumarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 35, prepara-se bambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló tarrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (de [illegible]) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 - Rua do Bom Jesus 22

Hemorrhoidas

O Anti-Hemorrhoidal Barreiros e radicalmente sem precisar de operação [illegible] pessoas de qualquer [illegible] e melhor [illegible]

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Canas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Arreios para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes [illegible] excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e [illegible] para o que dispõe de material e pessoal necessario, já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias quer sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caors

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feito com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernınhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: Brevelé S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Etranger. 3 Que os cadernınhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON DUBOY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 18[illegible]. — PARIZ: 24 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de [illegible] de 1897.

GRATIS RETRATOS

A fim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, DÁ a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario do tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contando da data d'este Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de Mil Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT (Tr. Therm., page 300) — GUBLER (Comm. du Codex, page 813) — TROUSSEAU (Therapeutica, page 214) — CHARCOT (Clinica da Salpêtrière)
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões.
Menstruações dolorosas e difficeis.
Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cº, [illegible], rue Saint-Claude, PARIS e em todas as phcias.

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, [illegible] Vomitos nervosos, [illegible] Regularisando as funcções [illegible] preserva e cura sempre as [illegible] e doenças consequentes [illegible]
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente tolerado pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade.
É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, [illegible] em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$000	a 5$400
Cryystallisado, por 15 kilos	$	a 4$500
Demerara, por 15 kilos	3$200	a 3$300
Branco, por 15 kilos	4$500	a 5$000
Somenos, por 15 kilos	3$600	a 3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a 2$800
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a 2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a 2$400
Retame, por 15 kilos	1$800	a 2$000
Mel por pipa		a 40$000
Aguardente conforme o grao, de	$400	a $500
Alcool de 38 gráos, a canada		a 1$150
Alcool de 40 dito, dito		a 1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.	
Bagas de mamona, os 15 k.	a 2$900
Caroços de algodão estampados os 15 kilos	a $700
Milho, o kilo	a $125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a 1$250
Couros espichados do norte o kilo	a 1$250
Verdes nominaes	a $730

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a 175$000
O de 40 dito	a 190$000

Aguardente

Vendas		a 100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a 210$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a 100$000
Refugos 3[illegible] cardeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a 20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a 8$000

Bo[illegible] 15 kilos [illegible] qualidade de	35$000 a 55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000 a 18$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 12 a 17 de Novembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$380
Assucar branco, kilo	$280
Assucar mascavado, kilo	$155
Alcool, litro	$215
Aguardente cachaça, litro	$[illegible]
Aguardente de canna, litro	$210
Algodão em rama, kilo	$930
Algodão em caroço, kilo	$320
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$[illegible]
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$010
Couros verdes, kilo	$[illegible]
Couros espichados, kilo	1$080
Côra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$050
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$500
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$[illegible]
Farinha de mandioca, litro	$175
Feijão, kilo	$[illegible]
Farello de caroços de algodão, kilo	$[illegible]
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões um	[illegible]
Licores, litro	1$000
Milho, litro	[illegible]
Mel, litro	[illegible]
Massa de tomates, kilo	1$20
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$[illegible]
Osso, kilo	$[illegible]
Oleos de bagos de mamona, litro	$[illegible]
Oleo de caroço de algodão, litro	$250
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sabão, kilo	$200
Solla, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	$[illegible]
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	120$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre, litro	$200
Vinhos de fructos, litro	$330
Varas para canôas uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) até 300mm	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	120$000
Vaquetas	[illegible]

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em [illegible] de Novembro de 1900.

Assignado.
O chefe,—José Joaquim A. de Albuquerque.

Approvo.
Assignado—Mariano A. de Medeiros.

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 10 de Novembro	714$930
Idem do di. 1 a 9	5:55[illegible]
	6:[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$00 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$300 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $[illegible] a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pelos refenures.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 51 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Novembro

S. Salvador, do sul, amanhã.
Alagoas, do sul, a 14
Manáos, do norte, a 19.
Actor, de Liverpool, a 21.
Planeta, do sul, a 22.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro

Ceará e esc. Jacuhype, a 11, as 2 horas.
Rio e esc. Olinda, amanhã, as 4 horas.
[illegible] e esc. S. Salvador, amanhã as 4 h.
Manáos e esc. Alagoas, a 14, as 4 horas.
Rio e esc. Manáos, a 19, as 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 22, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Iguassú, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Cyprian Prince, var. gener.
Vapor inglez Viana, varios generos.
Vapor allemão Bahiagio, varios generos.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, carv.
Barca norueguense Kosha, varios gener.
Lugar norueguense Oze, carvão.
Lugar inglez Clara, bacalháo, bacalhão.
Lugar inglez B[illegible] of the Exe, bacalhão.
Lugar nacional Temerario, varivar. gener.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.
Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, ainda, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este, o uso que lhes convier.
De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
O Dr. Muniz Ferreira — São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.
Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.
Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, N.

AU BON MARCHÉ
PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se
como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS
INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mau gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. ... ERNESTO PAGLIANO possue ... receitas ... do defunto Profes. JERONYMO PAGLIANO ...
Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica ... ERNESTO PAGLIANO
Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E EM TODAS AS PRINCIPAES ... do Brazil.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

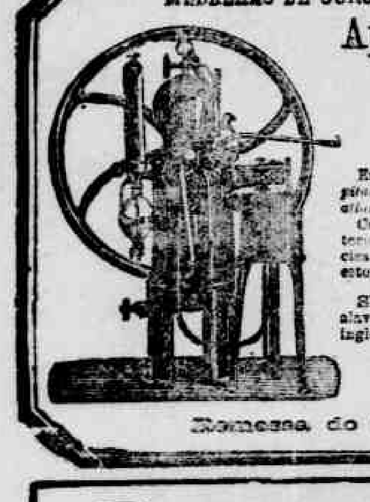

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica etc. etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a terceira de a lile, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo a pedido franqueado

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Esta laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2?$000
Idem para crianças segundo o tamanho.

Conserva-se tambem um grande sortimento de costumes de outras fazendas para o dito fim.
Calçado e outros artigos necessarios para banhos de mar

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias
POR ATACADO: PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

XAROPE DE BLAYN
... de um gosto agradavel
Adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos maiores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarrhos pulmonares, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas ...

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER
10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada
ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.
Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — Dose: 2 colheradas (das para chá) por dia.
Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos attestados de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris — Em Pernambuco FARIA SOBRINHO & C.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
... doenças Pulmonares, escrofulas, etc., e o considerado o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR
NORMAN E KEMP
NEW YORK
... EFFICAZ ... ADMIRAVEIS E TEM CURADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O mais precioso dos tonicos, o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.*
UMA CAPSULA é mais efficaz que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da bocca e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA ... CONVULSÕES ... INSOMNIA ... ESPERMATORRHEA
Um folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Franç.)

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelos celebridades medicaes.
DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
... PARIS.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes pharmacias

EGROT
EGROT & GRANGÉ Succrs
9, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em principio e gaicho 50-95°

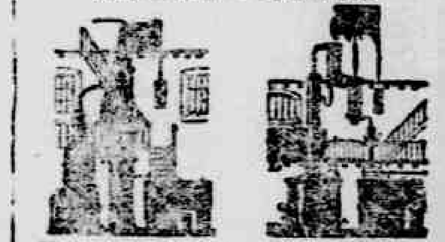

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-9°
Installação de Fabricas de Distillação
... Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARK HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
... Academia de Medicina de Paris prova que ... SULFATO DE SODA ... SULFATO DE MAGNESIA
Exigir sobre o ...

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix 4 fr. 50 le Flacon
Depot: PARIS — COLLIN & Cie
49, Rue de Maubeuge

GRATIS E FRANCO
o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheira, Botões, Pennas e Perfumaria a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, ... que d'elle fizer pedido.

CURA radicalmente
EPILEPSIA
INSOMNIAS
DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
... BERLIOZ ...
Do mesmo Autor: ERGOTINA

FOLHETIM 87

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

X

Irmão e irmã

(Continuação)

Era isso possivel?

Os canticos monotonos e plangentes do officio dos mortos resoavam sob a abobada da velha igreja. A missa foi rezada e, depois da absolvição dada pelo cura da parochia, foi o corpo transportado para o carneiro a pequena distancia.

Suzana, de luto, assistia, profundamente commovida, a esta funebre ceremonia.

Tambem ella examinára, demoradamente, o rosto do seu antigo amigo de infancia.

Notava-lhe uma profunda tristeza, mas, ao mesmo tempo, uma serenidade que não lhe conhecêra nos annos que precederam o seu exilio.

A paz descêra, portanto, ao mesmo tempo sobre estas duas almas, que tão perturbadas estiveram.

Bastára uma palavra para afastar destes corações leaes todas as idéas e todas as febres que os torturavam.

Era pai de ambos aquelle que enterravam, depois de uma dessas existencias que excitam a inveja das multidões e sobre o caixão do qual as primeiras pás de terra cahiram com esse ruido sinistro que comprime o peito dos assistentes — porque os tumulos dos marquezes de Angeville não se distinguiam dos dos pobres camponezes senão pela espessa e larga lage que os cobria e sobre a qual os seus nomes eram gravados.

Suzana recordava-se agora das caricias do marquez, quando ella era criança, dos seus olhares tão ternos, dos seus conselhos quando ella era mais crescida e do seu affecto de todos os tempos!

Como elle adivinhava o seu desgosto por não a poder abraçar todas as vezes que o desejava!

Ajoelhada n'um banco do cemiterio, á sombra de uma arvore, com a filha a seu lado — a qual assistia a esta scena com a inconsciencia sua criança da sua idade, que não comprehendeu o valor de tal ceremonia — recordava-se ella de tudo!

As mais pequeninas cousas da sua infancia acudiam-lhe ao espirito e ella não encontrava a menor censura para aquelle mai tão bom, ... tornar-se que fôra tão fielmente dedicada a um homem digno do seu amor.

Ella não notou, absorta como estava nas suas reflexões, e commovida por aquella separação de um pai que só soubera que era ao ultimo momento de o perder, os olhares fixos de amigo e inseparavel companheiro de Jacques de Angeville.

João de Vrigny não podia desviar os olhos daquelle rosto tão encantador.

O antigo tenente gravára na sua imaginação as feições de Suzana, e, talvez pela primeira vez, admirava a sua suprema belleza, ainda mais arrebatadora com o seu fato de luto, que desenhava a sua estatura elegante e o seu busto opulento de estatua, de linhas admiraveis.

N'outro tempo mal prestára attenção ao encanto de Suzana, que, comtudo, se salientava depressa a todos que della se approximavam.

Ella era amada por Jacques!

Não era isso o bastante, na sua lealdade, para a considerar como que sagrada para elle?

Depois, elle deixara-se prender, durante muito tempo, por um amor indigno delle e do qual tivera, não sem um desgosto profundo e custoso de curar, comprehendido a baixeza e a crueldade.

João de Vrigny voltava com um coração novo, purificado de todas as recordações pelos annos passados na solidão da Africa, pelo odor ... das florestas virgens, pelos esforços de coragem, ás vezes heroicos, aos quaes tivera de se entregar para defender a sua vida e ... companhias, pelas mil ... das de perigos ... uma luta incessante contra os elementos contrarios, o vento dos desertos, os assaltos dos selvagens e dos homens as vezes sanguinarios e mais perfidos do que elles.

Quando sahio o enterro ... como estes campos ... aldeias inglezas, de uma ... e mineral, em que os tumulos se ... desappareciam entre ... prestes as trepadeiras ... se junto de Suzana e disse-lhe ... apontando-lhe ... conduzia ao castello, a ... passos da igreja:

— Fique comnosco, Suzana!

Elle accentuára com ... este nome, para lhe provar que a considerava como pertencendo ... com plenamente, á familia ...

Não pertencia elle, ... Joanna, ao numero ... do grande segredo.

Suzana agradeceu com um ... do olhar esta attenção ... cabeça.

— Não disse ella, tenho ... para casa.

E como a menina ... Vrigny se ... irmão ... meiguice, acrescentou Suzana:

— Não tenho eu um ... devo dar conta das minhas acções?

Era verdade.

João de Vrigny fez um gesto ... contrariedade.

Sem ... la Coudraie ... obsequio.

— E' ...

Onde ... é indiscreção?

E ...

H ...

H ...

... de luz ...

N... Suzana ... festá ... da ausencia e ... natural.

— S...

... elle ...

Suzana ...

— Eu ... nada ... para Cas...

E accrescentou maliciosamente:

— Para uma ...

Foi a baroneza de Grigny que ... o consentimento ...

— Foi então, disse ella, ... que causas tanto ...

... contente ...

Na Normandia ... funebre que ... seja ... jantar, quer a ... rica ou pobre.

(Continúa.)

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL